



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 131783/21

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento
4. 004 - Relatório do Controle Interno (Relatorio de Controle interno e Certific)
5. 005 - Termo de Distribuição
6. 006 - Instrução
7. 007 - Parecer
8. 008 - Acórdão
9. 009 - Certidão de Publicação DETC
10. 010 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Gestor atual: **LENI DE OLIVEIRA**

Gestor das Contas: **AMARILDO APARECIDO CORREA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento
- Relatório do Controle Interno (Relatorio de Controle interno e Certific)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, CNPJ 78.019.312/0001-34, através do(a) Representante Legal LENI DE OLIVEIRA, CPF 474.931.279-72**

Curitiba, 10 de março de 2021 11:56:36

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 131783/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 131783/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2020

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Gestor atual: **LENI DE OLIVEIRA**

Gestor das Contas: **AMARILDO APARECIDO CORREA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento
- Relatório do Controle Interno (Relatorio de Controle interno e Certific)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, CNPJ 78.019.312/0001-34, através do(a) Representante Legal LENI DE OLIVEIRA, CPF 474.931.279-72**

Curitiba, 10 de março de 2021 12:02:44

3. 003 - Ofício de Encaminhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Ofício n.º 21/2021

Assaí 08 de Março de 2021

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Assaí CNPJ 78.019.312/0001-34, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2020.

Atenciosamente,



LENI DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº. – Centro Cívico
CEP: 80530-910 – Curitiba - PR

Rua Senador Souza Naves, 371 – Centro – Cep 86220-000 – ASSAÍ - PR

Fone: (43) 3262-1414 – Fax: (43) 3262-3834

site: www.cmassai.pr.gov.br e-mail: cm@cmassai.pr.gov.br

4. 004 - Relatório do Controle Interno (Relatorio de Controle interno e Certific)



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (LEGISLATIVO)

Exercício de 2020

1. Normatização

- ✓ **Lei Municipal 825/2004 de 12/2004** - Lei de Criação legal do sistema no âmbito do Município – (considerando sua aplicação ao Poder Legislativo).
- ✓ **Decreto 75/2006 de 03/2006** - Regula o Sistema de Controle Interno.
- ✓ Outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno:

Lei Municipal 991/2007 – Cria vaga para o provimento efetivo – Cargo de Controlador (Poder Executivo);

Lei 1265/2012 – Dispõe sobre a organização administrativa do Município de Assaí;

Lei 1269/2013 – que altera a Lei a 1265/2012

Lei 1655/2019 – Dispõe sobre a Regulamentação do sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Assaí e dá outras providências.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Julia Alves da Silva	CPF: 084.959.079-50
Período de responsabilidade: 01.01.2020 à 31.12.2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	
Formação (*): CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE-PR; NOÇÕES BÁSICAS DE CONTABILIDADE PRIVADA PARA NÃO CONTADORES; CONTROLE INTERNO E EXTERNO (ATUAÇÃO, FISCALIZAÇÕES E NOÇÕES DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL); ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO; NORMAS E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE; CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS; GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS; PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES: HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES; PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES: ENTENDENDO LICITAÇÕES; TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO NAS LICITAÇÕES; CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA; LICENCIATURA PLENA EM LETRAS.	

(*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma, e outros cursos na área de Controle Interno.

3. Relação de Servidores

* Não há outros servidores lotados no setor de controle interno



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	06/03/2020	Patrimônio	Controle dos bens	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame do relatório do sistema e conferência de bens por amostragem	Regular
02	23/04/2020	Tesouraria	Contas Bancária, processamento de receitas e despesas	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame do relatório do sistema e conferência dos documentos	Regular
03	06/08/2020	Compras	Dispensas e Inexigibilidades de Licitação	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame de alguns procedimentos, por amostragem	Regular
04	27/08/2020	Licitação	Modalidades, Fases e Processamento de Licitação	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame de alguns procedimentos, por amostragem	Regular
05	24/09/2020	Recursos Humanos	Atos de Pessoal – Sim -AP	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame do relatório do sistema e conferência dos atos	Regular
06	22/10/2020	Sec. Geral	Controle de frota e diárias	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame de alguns procedimentos, por amostragem	Regular
07	12/11/2020	Contabilidade	Controle do Orçamento e finanças – SIM - AM	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame do relatório do sistema e conferência dos documentos	Regular



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

08	29/01/2021	Contabilidade	Publicações RREO e RGF	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Conferência dos atos e das publicações	Regular
----	------------	---------------	------------------------	---	--	---------

* Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas "in loco", exames e verificação de documentos, etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Em atenção ao cumprimento da normatização vigente, em especial às orientações desse egrégio Tribunal de Contas de Estado do Paraná, esta Coordenadoria de Sistema de Controle Interno buscou desenvolver no exercício de 2020, um trabalho de forma sistematizada, abordando as ações administrativas, contábeis, fiscais, orçamentárias, financeiras e patrimoniais, com base em registros e documentos, analisando os seus reflexos na Administração Pública, buscando de forma preventiva e corretiva estabelecer laços de competência no desenvolvimento das atividades rotineiras no Legislativo de Assaí. A metodologia aplicada ocorreu por amostragem, mediante verificação de relatórios e documentos, à conferência do cumprimento aos dispositivos constitucionais e legais. Observou os conteúdos das esferas, Federal e Estadual, em especial a Lei Complementar 101/2000 e Lei 4.320/64, observando ainda o contido na Lei Orgânica do Município e no regimento Interno da Câmara Municipal, dando crédito às normas e instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (3,68%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular (5,34%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (53,84%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento	Regular



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Mensal (SIM-AM)

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não foi verificada nenhuma situação passível de ressalva. Os limites de gastos com pessoal encontram-se dentro dos padrões constitucionais e legais. A programação financeira foi cumprida corretamente. O Poder Legislativo, portanto, cumpriu os requisitos da boa gestão fiscal, mantendo seu equilíbrio financeiro, respeitando os limites de gastos constitucionais e legais. Destaca-se ainda que foram realizados procedimentos de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação através de rotinas internas de acompanhamento. Durante o exercício financeiro de 2020, a administração pública obedeceu aos preceitos constitucionais e legais e praticou suas ações de forma a aperfeiçoar os seus procedimentos, indo ao encontro do que pressupõe o Princípio da Eficiência administrativa.

8. Demais ações desenvolvidas

Não houve.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2020, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Assaí, 08 de março de 2021.

Julia Alves da Silva

JULIA ALVES DA SILVA

Controladora Interna

CPF: 084.959.079-50

Certificado

Conferido à: **JULIA ALVES DA SILVA**
CPF: **084.959.079-50** Município/UF: **ASSAÍ-PR**
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Evento: **CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE-PR**

Data/Período: **23 DE JANEIRO DE 2019**
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- A Função do Controle Interno
- Controle Interno x Controles Internos
- Controles Internos de Gestão
- Enfoque legal do Controle interno
- Atuação da Unidade de Controle Interno
- Avaliação de Controles Internos: Atividades, Processos e Sistemas
- Plano de Ação do Controle Interno
- Introdução à Auditoria Interna
- Auditoria Contábil e Financeira
- O Controle Interno Aplicado às Parcerias e Convênios
- As Licitações e o Controle Interno

Curitiba, 28 de Fevereiro de 2019



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **JULIA ALVES DA SILVA**
CPF: **084.959.079-50** Município/UF: **ASSAÍ-PR**
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Evento: **NOÇÕES BÁSICAS DE CONTABILIDADE PRIVADA PARA
NÃO CONTADORES**

Data/Período: **31 DE JANEIRO DE 2019**
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **15 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
- Contabilidade Orçamentária
- Contabilidade Patrimonial
- Noções de Contabilidade Aplicada às Parcerias Público Privadas
- Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público e Notas Explicativas

Curitiba, 2 de Abril de 2019



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO



A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS,
confere o presente certificado a

JULIA ALVES DA SILVA

do município de

ASSAÍ

pela participação no Curso “**Controle Interno e Externo (Atuação, Fiscalizações e Noções De Auditoria Governamental)**” realizado nos dias 13, 14 e 15 de Março de 2019, no HOTEL DEL REY em CURITIBA-PR.

Carga Horária: 12h

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Corrêa', written over a faint circular stamp.

MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
JULIA ALVES DA SILVA, CPF nº 084.959.079-50
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 1
no período de 29 de março de 2019 a 25 de abril de 2019
com carga horária de 40 horas/aula,
tendo obtido aprovação com nota: 96,00

Brasília, 25 de abril de 2019

Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Amândia Rodrigues de Albuquerque
Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREM





CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

JULIA ALVES DA SILVA, CPF nº 084.959.079-50

realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria

INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 1

no período de 6 de Fevereiro de 2019 a 8 de Março de 2019

com carga horária de 40 Horas/ Aula

tendo obtido aprovação com nota: 78,00

Brasília, 8 de Março de 2019

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Amanda Rodrigues de Albuquerque
Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREM





unopar

cursos Livres

CERTIFICADO

Certificamos que **JULIA ALVES DA SILVA**

CPF: 08495907950, concluiu o Curso Livre, **NORMAS E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE**, promovido junto a Unopar - Universidade Norte do Paraná, na data abaixo, com 20 (Vinte) horas de duração, conforme registros constantes em nossos arquivos.

Londrina, 20/05/2019

BRUNO CEZAR SCARAMUZZA
Coordenador Acadêmico EaD

Código de Autenticação:
2FE.641.768.4D9.700

Universidade Norte do Paraná, Avenida Paris Nº 675, Jardim Piza, CEP 86041-100 - Londrina - Paraná



EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **JULIA ALVES DA SILVA**

CPF: **084.959.079-50** Município/UF: **ASSAÍ-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **5 DE JUNHO DE 2019**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

4) Adjudicação e Homologação.

5) Anulação e Revogação.

6) Sanções.

Curitiba, 9 de Setembro de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **JULIA ALVES DA SILVA**

CPF: **084.959.079-50** Município/UF: **ASSAÍ-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Evento: **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

Data/Período: **27 DE AGOSTO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Noções Básicas sobre Contratos Administrativos**
- 2. Gestão e Fiscalização de Contratos**
- 3. Pagamento de Contratos**
- 4. Responsabilidade pelo Inadimplemento dos Encargos Trabalhistas, Previdenciários e Fiscais**

Curitiba, 5 de Novembro de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **JULIA ALVES DA SILVA**

CPF: **084.959.079-50** Município/UF: **ASSAÍ-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Evento: **PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES: HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES**

Data/Período: **19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

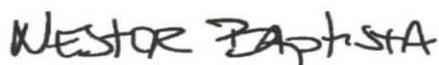
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Previsão legal.
- Limites do edital.
- Espécies de habilitação.
- Habilitação jurídica.
- Regularidade fiscal e trabalhista.
- Qualificação técnica.
- Qualificação econômico-financeira.
- Avaliação da jurisprudência.

Curitiba, 26 de Novembro de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **JULIA ALVES DA SILVA**

CPF: **084.959.079-50** Município/UF: **ASSAÍ-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Evento: **PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES: ENTENDENDO
LICITAÇÕES**

Data/Período: **14 DE OUTUBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **3 horas**

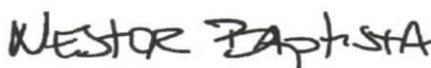
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Licitações públicas. Conceito.
- Alcance. Aplicabilidade. Objetivos.
- Princípios licitatórios. Isonomia. Impessoalidade. Moralidade. Igualdade. Publicidade. Proibição administrativa.
- Vinculação ao instrumento convocatório.
- Julgamento objetivo.
- Obras e serviços de engenharia.
- Termo de referência.
- Projeto básico.
- Serviços técnicos especializados.
- Compras.
- Alienações.

Curitiba, 1 de Fevereiro de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **JULIA ALVES DA SILVA**

CPF: **084.959.079-50** Município/UF: **ASSAÍ-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Evento: **TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO NAS LICITAÇÕES.**

Data/Período: **2 DE SETEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Termo de Referência:

- Noções e Conceitos preliminares.
- Elementos constitutivos obrigatórios.
- Identificação das Necessidades e Definição do Objeto de Contratação.
- Métodos e Estratégias de Suprimento.
- A Vedação quanto às Especificações.
- Pesquisa de Preço e Valor Estimado em Planilhas.
- Critério de Aceitação do Objeto.
- Deveres do Contratante e do Contratado.
- Procedimentos de Fiscalização e Gerenciamento do Contrato.
- Atores no Termo de Referência.
- Aspectos Práticos do Termo de Referência.

Projeto Básico:

- Contratação de Obras e Serviços de Engenharia.
- Regimes de Execução e Critérios de Julgamento.
- Critérios de Habilitação Técnica.
- Fases da Elaboração dos Projetos.
- Estudos Preliminares PB e PE.
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
- Elementos Mínimos do PB.
- Caderno de Encargo e Especificações.
- Estimativa de Custos e Orçamento.
- Orçamento: Planilha Orçamentária.
- Orçamento: Custos Diretos e Indiretos.
- Orçamento: Benefícios de Despesas Indiretas – BDI.
- Prazo de Execução e Cronograma Físico-Financeiro.
- Estudos de Casos Práticos.

Curitiba, 21 de Outubro de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Universidade Pitágoras Unopar

Sistema Conectado – Modalidade a Distância

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14 de setembro de 2018 - publicado no D.O.U nº 179, Seção 1, pág.14 de 17 de setembro de 2018.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 439 de 19/05/2017 - publicada no D.O.U nº 96, seção 1, pág. 17 de 22/05/2017.

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins que a aluna **Julia Alves da Silva**, concluiu o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, em 19/12/2020, nesta Instituição de Ensino e deverá colar grau em 27/03/2021.

O curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública compreende tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações. Abrange ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de pessoas e processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações públicas, de todos os portes e ramos de atuação.

O tecnólogo em Gestão Pública atua em instituições públicas, nas esferas federal, estadual ou municipal. Suas atividades centram-se no planejamento, implantação e gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas. Com sólidos conhecimentos sobre as regulamentações legais específicas do segmento, este profissional busca a otimização da capacidade de governo. O trato com pessoas, a visão ampla e sistêmica da gestão pública, a capacidade de comunicação, trabalho em equipe e liderança.

LONDRINA, 17 de Fevereiro de 2021



Universidade Estadual do Norte do Paraná



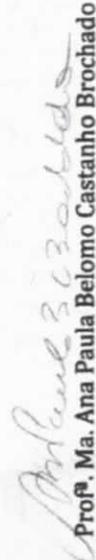
A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a colação de grau do curso de graduação em LETRAS, em 17 de março de 2016, confere o título de

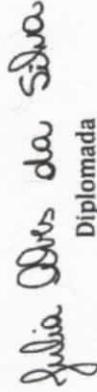
LICENCIADA EM LETRAS a

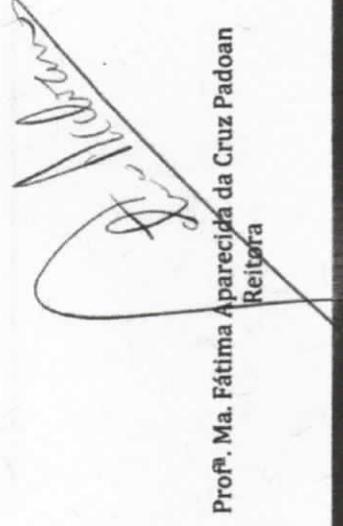
Julia Alves da Silva,

brasileira, nascida no Estado do Paraná, aos 21 de outubro de 1994, portadora do documento de identidade R.G. nº 12.901.598-5 - PR, e outorga-lhe o presente diploma, obtido junto ao *Campus* de Cornélio Procopio, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jacarezinho - PR, 29 de março de 2019.


Profª. Ma. Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação


Julia Alves da Silva
Diplomada


Profª. Ma. Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora

5. 005 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº475/2021

Processo Nº: 131783/21

Data e hora da distribuição: 10/03/2021 12:03:06

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

Interessado: AMARILDO APARECIDO CORREA, LENI DE OLIVEIRA

Exercício: 2020

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

6. 006 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 131783/21

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

INSTRUÇÃO Nº: 2239/2021 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ. Prestação de Contas do exercício de 2020. Primeiro Exame. Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
ENCERRAMENTO DE MANDATO		
Despesas com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020 em montante superior a média dos gastos nos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.		Nada Constatado
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).		Nada Constatado
GESTÃO DO LEGISLATIVO		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**, relativa ao exercício financeiro de 2020, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 157/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente	AMARILDO APARECIDO CORREA	960.700.729-87	01/01/2019	31/12/2020	
Contador	VINICIUS BASSO FERREIRA	076.865.149-27	01/01/2019	31/12/2020	075304/O-0
Controle Interno	JULIA ALVES DA SILVA	084.959.079-50	01/03/2019	31/12/2020	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1689/2019, de 9/12/2019.

1.2 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	1689/2019
b) Créditos Especiais	Não houve
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	18.000,00
TOTAL	18.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	18.000,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operações de Crédito	0,00
Recursos Sem Despesas Correspondentes	0,00
Superávit Financeiro	0,00
TOTAL	18.000,00

1.3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISAÇÃO INICIAL	PREVISAÇÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	2.407.000,00	2.407.000,00	1.929.922,87	- 477.077,13
TOTAL (V) = (III + IV)	2.407.000,00	2.407.000,00	1.929.922,87	- 477.077,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.157.000,00	2.157.000,00	1.917.906,56	1.917.906,56	1.917.906,56	239.093,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.772.000,00	1.790.000,00	1.739.998,67	1.739.998,67	1.739.998,67	50.001,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.000,00	367.000,00	177.907,89	177.907,89	177.907,89	189.092,11
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	12.016,31	12.016,31	12.016,31	237.983,69
INVESTIMENTOS	250.000,00	250.000,00	12.016,31	12.016,31	12.016,31	237.983,69
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.407.000,00	2.407.000,00	1.929.922,87	1.929.922,87	1.929.922,87	477.077,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.407.000,00	2.407.000,00	1.929.922,87	1.929.922,87	1.929.922,87	477.077,13
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.407.000,00	2.407.000,00	1.929.922,87	1.929.922,87	1.929.922,87	477.077,13

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 29/01/2021 23:20 | Relatório emitido em: 13/08/2021 11:41



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.4 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ BALANÇO FINANCEIRO 12/2020

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.929.922,87	1.906.492,94
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.929.922,87	1.906.492,94
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.298.858,72	2.165.183,48	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	623.935,85	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	348.679,41	337.105,56	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	350.888,86	340.177,98
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	348.679,41	337.105,56	Valores Restituíveis	350.888,86	340.177,98
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	262.308,92	6.690,80	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	5.099,47	262.308,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	262.308,92	6.690,80	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.099,47	262.308,92
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.909.847,05	2.508.979,84	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.909.847,05	2.508.979,84

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 29/01/2021 23:22 | Relatório emitido em: 13/08/2021 11:41



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.099,47	262.308,92	PASSIVO CIRCULANTE	1.408,93	3.618,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.099,47	262.308,92	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.408,93	3.618,38
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	36.781,08	77.534,61	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.408,93	3.618,38
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	40.471,62	336.225,15
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	- 295.753,53	185.975,63
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	336.225,15	150.249,52
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Imobilizado	36.781,08	77.534,61	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	36.781,08	77.534,61	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.471,62	336.225,15
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.880,55	339.843,53
TOTAL DO ATIVO	41.880,55	339.843,53			

ATIVO FINANCEIRO	5.099,47	262.308,92	PASSIVO FINANCEIRO	1.408,93	3.618,38
ATIVO PERMANENTE	36.781,08	77.534,61	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				40.471,62	336.225,15

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Convencionados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	0,00	0,00	Obrigações Convencionadas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	3.726,17	3.472,35
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	3.726,17	3.472,35

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 29/01/2021 23:24 | Relatório emitido em: 13/08/2021 11:42

2.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2017)	7.552,78	7.552,78	0,00	-
Exercício de (2018)	6.690,80	6.690,80	0,00	-
Exercício de (2019)	262.308,92	3.618,38	258.690,54	72,49
Exercício de (2020)	5.099,47	1.408,93	3.690,54	3,62



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.299.855,89	2.169.560,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.298.858,72	2.165.183,48
Transferências Intragovernamentais	2.298.858,72	2.165.183,48
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	997,17	4.376,58
Reavaliação de Ativos	997,17	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	4.376,58
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.595.609,42	1.983.584,43
Pessoal e Encargos	1.739.998,67	1.606.145,23
Remuneração a Pessoal	1.384.643,18	1.276.738,31
Encargos Patronais	355.355,49	329.406,92
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	199.509,72	340.003,90
Uso de material de consumo	25.331,85	40.363,80
Serviços	152.576,04	253.654,11
Depreciação, Amortização e Exaustão	21.601,83	45.985,99
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	654.963,53	1.470,00
Transferências Intra governamentais	654.963,53	1.470,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	1.137,50	35.965,30
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	13.419,49
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	1.137,50	22.545,81
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	- 295.753,53	185.975,63

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	12.016,31	6.512,80
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 29/01/2021 23:23 | Relatório emitido em: 13/08/2021 11:42

3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2020

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MES E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2018	41.212.206,98	1.375.017,82	3,34	Normal
12/2018	42.200.752,58	1.451.516,00	3,44	Normal
6/2019	42.029.506,48	1.558.116,27	3,71	Normal
12/2019	43.110.942,56	1.606.145,23	3,73	Normal
6/2020	44.548.039,79	1.652.304,44	3,71	Normal
12/2020	47.268.605,38	1.739.998,67	3,68	Normal

Nota 1 - A Receita Corrente Líquida para fins de cálculo da despesa com pessoal deduz os valores decorrentes das Emendas Parlamentares, conforme Emenda Constitucional nº 86/2015.

Nota 2 - Para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020, e na Lei Complementar nº 178/2021.

4 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2019	34.595.748,87
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2020	2.421.702,42
Valor Total de despesa realizada em 2020	1.929.922,87
(-) Despesa com Inativos	80.689,70
(+) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
(-) Despesa executada na Fonte 068	0,00
(+) Provisões para o Fundo de Obras	0,00
(=) Total da Despesa Realizada	1.849.233,17
Percentual Aplicado	5,35
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2020	2.421.702,42
Teto máximo para folha (70%)	1.695.191,69
Despesa realizada com folha de pagamento	1.739.998,67
(-) Obrigações Patronais	355.355,49
(-) Despesas com Inativos	80.689,70
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	1.303.953,48
Percentual Aplicado	53,84
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00

5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

FONTE DE RECURSO	RESULTADO
RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCICIO CORRENTE	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando o Superávit das Fontes Livres ao final do exercício for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR), ou qualquer valor quando deficitário.

6 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

6.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2020

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1º e 2º Quadrimestres de 2017	3.766,00
1º e 2º Quadrimestres de 2018	1.009,00
1º e 2º Quadrimestres de 2019	860,00
Média dos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos	1.878,33
1º e 2º Quadrimestres de 2020	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no 1º e 2º Quadrimestres de 2020 (que compreende o período entre 01/01 e 15/08/2020, conforme Emenda Constitucional nº 107/2020) e a média dos gastos no 1º e 2º Quadrimestres dos exercícios anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII, da Lei Federal nº 9.504/97 e atualizações e Emenda Constitucional nº 107/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR (R\$)
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00
Novembro	0,00

Nota 1 - Conforme Emenda Constitucional nº 107/2020 a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 16 de agosto de 2020 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b, da Lei Federal nº 9.504/97 e atualizações e Emenda Constitucional nº 107/2020.

7 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

7.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

8 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 157/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Comissão COVID Saúde	CAGE/CAUD/CGF/CGM

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
313406/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3467/2018	Regular com determinações
297030/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	463/2019	Regular com ressalvas com determinações
199228/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2151/2019	Regular
257562/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1580/2020	Regular

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, relativa ao exercício financeiro de 2020 e à luz das constatações relatadas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 13 de agosto de 2021.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

7. 007 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 131783/21
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ
INTERESSADO: AMARILDO APARECIDO CORREA, LENI DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 548/21

***Ementa:** Prestação de contas anual. Pela regularidade.*

Trata-se da prestação de contas anual, exercício de 2020, da Câmara de Assaí.

Em manifestação conclusiva objeto da Instrução nº 2239/21-CGM (peça 06), a unidade técnica opina pela regularidade das contas.

Considerados os termos da manifestação da unidade instrutiva e à luz dos itens de análise definidos na IN nº 157/2021, este Ministério Público de Contas não se opõe ao julgamento de **regularidade** desta prestação de contas anual.

É o parecer.

Curitiba, 17 de agosto de 2021.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas

8. 008 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 131783/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ
INTERESSADO: AMARILDO APARECIDO CORREA, LENI DE OLIVEIRA
ADVOGADO /
PROCURADOR:
RELATOR: CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

ACÓRDÃO Nº 2357/21 - Segunda Câmara

Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal.
Regularidade.

1. Trata-se da prestação de contas do Sr. Amarildo Aparecido Correa, Presidente da Câmara Municipal de Assaí, relativa ao exercício financeiro de 2020, segundo indicado a fls. 02 da peça processual nº 06.

A **Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM**, após análise dos autos, por meio da Instrução nº 2239/21 (peça processual nº 06), conclui que as contas estão regulares.

O **Ministério Público de Contas – 4PC**, por intermédio do Parecer nº 548/21 (peça processual nº 07), corroborando a manifestação exarada pela unidade técnica, opina pela regularidade das contas.

É o relatório.

2. Face ao exposto, VOTO no sentido de que esta Câmara julgue **regulares** as contas do Sr. Amarildo Aparecido Correa, Presidente da Câmara Municipal de Assaí, relativa ao exercício financeiro de 2020, com fundamento no art. 1º, II, combinado com o art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para encerramento e arquivamento, nos termos do art. 398 §1º e art. 168, inciso VII, ambos do Regimento Interno.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Conselheiro **IVENS ZSCHOERPER LINHARES**, por unanimidade, em:

I – Julgar **regulares** as contas do Sr. Amarildo Aparecido Correa, Presidente da Câmara Municipal de Assaí, relativas ao exercício financeiro de 2020, com fundamento no art. 1º, II, combinado com o art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005;

II – determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo, para encerramento e arquivamento, nos termos do art. 398 §1º e art. 168, inciso VII, ambos do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Plenário Virtual, 23 de setembro de 2021 – Sessão Ordinária Virtual nº 15.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

9. 009 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 131783/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ
INTERESSADO: AMARILDO APARECIDO CORREA, LENI DE OLIVEIRA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2357/2021 – Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2646, do dia 21/10/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 22/10/2021

10. 010 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 131783/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ
INTERESSADO: LENI DE OLIVEIRA, AMARILDO APARECIDO CORREA
RELATOR CONSELHEIRO MENS ZSCHOERPER LINHARES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 977/21 - S2C – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº 2357/2021, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº 08), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2646, do dia 21/10/2021, e transitou em julgado em 18/11/2021.¹

2ª SECAM, em 18 de novembro de 2021.

Marcelo Arruda de Melo
Analista de Sessão
matrícula nº 50.935-3

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).